



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n° 2.469/2.026

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Educação especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **NÁDIA FERNANDA DA SILVA** como Fiscal Administrativo, a Servidora **THALITA ROSA DE SOUZA**, como Fiscal Técnico, e a servidora **ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS**, como Gestora de Contrato, para responderem pela instrução do procedimento de licitação visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME LEGISLAÇÕES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES-PR 2026.**

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal